



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nova Iguaçu

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.671 DE 17 DE JUNHO DE 2019,
ORIUNDO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor Fuad Diuana Zacharias.

Autor: Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU/RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Iguaçuana ao senhor **Fuad Diuana Zacharias**.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, 17 de junho de 2019.

FELIPE RANGEL GARCIA
Presidente

Publicado em 26.06.2019 – HORA H